CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELA - RS

# ATA Nº 15/2026

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se, de modo presencial, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Canela para realização de reunião ordinária e apreciação das pautas previamente encaminhadas.

## 1. Suplementações Orçamentárias

Inicialmente, foram apresentadas as suplementações orçamentárias.

**Processo nº 12.010/2026**

Referente à suplementação por excesso de arrecadação, de recurso estadual, repasse realizado através da Portaria SES n° 974 e 1172/2025, relativo às competências de maio, junho e julho de 2026 do Programa de Incentivo à Atenção Domiciliar do Estado. Foi informado que o Município recebe R$ 13.000,00 mensais, totalizando R$ 39.000,00 nas três competências, valor destinado à folha de pagamento dos profissionais cadastrados na equipe de Atenção Domiciliar. Destacou-se que a utilização de recursos vinculados na folha permite preservar recursos livres para outras despesas da Secretaria. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

**Processo nº 12.008/2026**

Também foi apresentado a suplementação por excesso de arrecadação, de recurso estadual, repasse realizado através da Portaria SES n.° 90/2026, referente financiamento estadual do transporte sanitário, relativo às competências de abril, maio, junho e julho de 2026, no total de R$ 27.799,84, sendo o recurso utilizado para pagamento das empresas terceirizadas responsáveis pelo transporte de pacientes para atendimento fora do Município. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

## 2. Prestação de Contas – Portaria SES n.° 200/2025 – Aquisição de Equipamentos para Academia Municipal de Saúde

Foi apresentada prestação de contas referente Portaria SES n.° 200/2025, no valor de R$ 100.000,00, recebido no exercício anterior para aquisição de equipamentos destinados à Academia Municipal de Saúde, decorrente de emenda estadual da Delegada Nadine.

Informou-se que foram utilizados integralmente os R$ 100.000,00 recebidos, além de R$ 14.582,00 em rendimentos financeiros e R$ 2.122,52 de recurso próprio municipal, haven-

do devolução ao Estado de R$ 5.781,27, referente aos rendimentos remanescentes após o encerramento da execução.

Na oportunidade, foi questionado o funcionamento do novo fluxo de encaminhamentos para a Academia Municipal, sendo informado que o processo encontra-se mais organizado. Atualmente, a Academia conta com 310 usuários em atendimento e 169 pessoas em lista de espera, representando aumento em relação a 2024, quando eram atendidos 257 usuários. Também foram citados grupos descentralizados, incluindo aproximadamente 100 participantes no Leodoro, 39 no São Luís, 30 no Grupo Florescer e grupo iniciado no CAPS.

Foi ressaltada a relevância da Academia como instrumento de promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como a possibilidade de ampliação das atividades para outros pontos do Município. Informou-se também que está em andamento novo processo de aquisição de equipamentos, com recursos de outra emenda. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

### 3. Prestação de Contas – Portaria SES n.° 1.253/2025 - Assistência Farmacêutica

Foi apresentada prestação de contas de recurso estadual no valor de **R$ 60.000,00**, recebido ao final do exercício anterior e destinado à estruturação da Assistência Farmacêutica.

Conforme as regras da portaria, até 30% do recurso poderia ser utilizado para aquisição de medicamentos, considerando que a Farmácia Municipal já possuía estrutura adequada. Assim, foram adquiridos medicamentos, móveis, mesas, armários, computadores, impressoras térmicas, freezer e refrigerador destinados, entre outras finalidades, à adequada conservação de insulinas e demais medicamentos que necessitam de refrigeração.

Foi esclarecido que, em razão do arredondamento dos valores, o percentual inicialmente previsto de 30% resultou em 30,36%, não representando alteração substancial do percentual estabelecido, mas apenas decorrência do critério de arredondamento aplicado aos valores.

Foi informado que o recurso foi integralmente executado dentro do prazo previsto e que as informações de acompanhamento exigidas pelo Estado vêm sendo preenchidas regularmente. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

### 4. Prestação de Contas – Portaria SES n.° 1.229/2025 – Manutenção dos Serviços Hospital de Caridade de Canela

Na sequência, foi apresentada prestação de contas referente a recurso estadual extraordinário repassado ao Hospital de Caridade de Canela, no valor de **R$ 146.360,92**, destinado ao custeio geral da instituição.

Foi informado que a documentação financeira foi conferida pela equipe da Secretaria, incluindo extratos bancários, comprovantes de pagamento e demais documentos pertinentes.

Considerando que em prestação de contas anterior o Conselho havia solicitado informações que demonstrassem não apenas a regularidade financeira, mas também o benefício assistencial proporcionado à população, o Hospital encaminhou documentação comple-

mentar contendo informações sobre atendimentos realizados e resultados vinculados à aplicação do recurso. Registrou-se que o material apresentado passou a contemplar, portanto, tanto a execução financeira quanto informações relacionadas aos serviços prestados à população. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

**5. Estrutura física e projetos da Secretaria Municipal de Saúde**

Durante a discussão sobre a Academia e as unidades de saúde, foi destacada a importância da elaboração e manutenção de projetos técnicos para possibilitar a captação de recursos junto ao Estado e à União.

Foi informado que a nova UBS Leodoro encontra-se em execução, com as paredes já erguidas, e ressaltado que, atualmente, os projetos financiados pelo Ministério da Saúde exigem documentação prévia do imóvel, projeto e processo licitatório em condições adequadas para posterior liberação dos recursos.

Também foi registrada preocupação com a disponibilidade de profissionais da área de engenharia e arquitetura para atendimento das demandas da Saúde. Foram citadas necessidades de manutenção e obras nas unidades, acompanhamento do SISMOB, elaboração de projetos e risco de perda de recursos caso os projetos não sejam concluídos dentro dos respectivos prazos.

Diante do volume e da especificidade das demandas da Secretaria de Saúde, foi reiterada a necessidade de disponibilização de profissional de engenharia ou arquitetura, ainda que em carga horária parcial, para acompanhamento dos projetos e obras da pasta.

**6. Audiência Pública e prestação de contas do segundo quadrimestre**

Foi informado que a Audiência Pública referente ao segundo quadrimestre de 2026 está agendada para o dia 25 de setembro de 2026, às 15 horas, na Câmara Municipal.

Foi reforçada a importância da participação dos conselheiros, ficando acordado que a data também será lembrada no grupo do Conselho próximo ao evento.

Também ficou registrado que será realizada reunião extraordinária no dia 25 de setembro, relacionada à apreciação dos documentos referentes ao segundo quadrimestre.

**7. Protocolos de Enfermagem**

Foi retomada a pauta relativa aos protocolos e documentos técnicos de enfermagem disponibilizados aos conselheiros no mês anterior para leitura e análise.

Durante a reunião, destacou-se a necessidade de que os documentos sejam efetivamente lidos antes da aprovação, considerando sua natureza técnica. Diante disso, ficou encaminhada nova consulta aos membros do Conselho quanto à análise dos materiais, para posterior deliberação.

**8. Regimento Interno e participação dos conselheiros**

Foi discutida a necessidade de revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Foi observado que o regimento vigente não prevê expressamente a realização de reuniões online, razão pela qual foi ressaltada a necessidade de manutenção das reuniões ordinárias de forma presencial enquanto não houver alteração normativa, podendo a questão das reuniões extraordinárias ser discutida durante a revisão do documento.

Ficou encaminhado que o Regimento Interno será novamente disponibilizado no grupo dos conselheiros para leitura, com posterior discussão e proposição das alterações necessárias, inclusive da legislação municipal quando aplicável.

Também foi mencionada a importância de acompanhar a frequência e participação das entidades e respectivos representantes, considerando que a atuação no Conselho é voluntária, mas pressupõe participação efetiva.

**9. Calendário das próximas reuniões**

Foi informado que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 13 de outubro de 2026.

Também ficou registrado o dia 25 de setembro de 2026 para reunião extraordinária relacionada à prestação de contas do segundo quadrimestre.

**10. Transporte de pacientes**

Em assuntos gerais, foi questionado o andamento do novo contrato relacionado ao transporte de pacientes.

Foi informado que o contrato já foi assinado e publicado, estando em andamento os contatos com o setor responsável para definição e alinhamento dos fluxos operacionais do serviço.

**11. Hospital de Caridade de Canela – novo contrato e modelo de gestão**

Foi retomada a discussão acerca do novo contrato do Hospital de Caridade de Canela e do modelo de gestão da instituição durante e após o período de intervenção.

Informou-se que estão sendo avaliadas diferentes possibilidades de estruturação do vínculo entre Município e Hospital. Foi relatado que há entendimento técnico no sentido de que, caso a estrutura hospitalar passe integralmente ao Município, determinados serviços e despesas poderiam ser incorporados diretamente à Administração Municipal. Entretanto, também foi defendida a manutenção de instrumento contratual, especialmente diante da possibilidade futura de encerramento da intervenção, de forma a estabelecer metas, obrigações e parâmetros quantitativos e qualitativos para a prestação dos serviços.

Foi informado que diferentes cenários financeiros foram encaminhados à Contabilidade para subsidiar a elaboração da previsão orçamentária, contemplando a situação atual e hipóteses de redução ou alteração de serviços. Ressaltou-se que qualquer redução de recursos terá impacto direto na assistência e deverá ser objeto de decisão administrativa e política.

Os conselheiros reiteraram preocupação já manifestada em reuniões anteriores quanto à necessidade de maior participação do Governo do Estado na situação do Hospital, considerando que os serviços de média e alta complexidade não devem constituir responsabili-

dade exclusivamente municipal. Foi lembrado que o Conselho já havia solicitado maior envolvimento do Estado e de outras instâncias no acompanhamento da intervenção e na construção de alternativas sustentáveis para a instituição.

Ficou evidenciada a necessidade de continuidade das discussões, buscando modelo que garanta sustentabilidade financeira, manutenção dos serviços essenciais, definição clara das responsabilidades de cada ente e adequado acompanhamento por parte do Conselho Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Marta V. Batista

Marta Vaccari Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde